

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 917, DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$37.674,19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.674,19 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 37.674,19**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	869	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			37.674,19
		3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

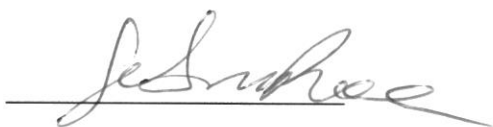
**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**37.674,19**

37.674,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 904, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$54.007,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.007,42 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**54.007,42**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	844	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			54.007,42
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**54.007,42**

54.007,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 903, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.642,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.642,87 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 200.642,87**

10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER			
	866	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	53.079,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS			
	867	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	23.895,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		F.R.:	0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS			
	868	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	123.668,87		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****200.642,87**Fontes de Recurso  
01 706

200.642,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 901, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**  
**1.000.000,00**

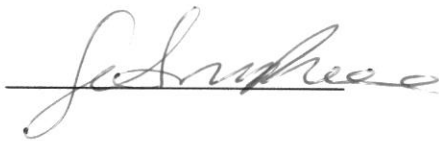
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA			
	777	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>1.000.000,00</b>
Fontes de Recurso		
02 960		1.000.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 895, DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$261.933,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$261.933,13 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**261.933,13**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
		746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		261.933,13
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 960
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
			001 709	Receita de Outorga		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

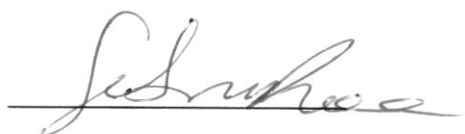
**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**261.933,13**

261.933,13

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 894, DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$99.500,41 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.500,41 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 99.500,41**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	824	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			99.500,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 706

**99.500,41**

99.500,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 893, DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.594.391,83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.594.391,83 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 4.594.391,83**

10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	825	02.061.0003.2107.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	4.594.391,83	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 709	Receita de Outorga		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>4.594.391,83</b>
Fontes de Recurso	
02 960	4.594.391,83

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 892 , DE 29 DE MAIO DE 2023**

-----  
LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0008 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA

**REDUÇÕES**

-----  
Ficha Funcional D/C Valor  
Categoria  
-----  
85 15.452.0008.2087.0000 0008 -386.377,60  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
-----  
TOTAL DAS ANULAÇÕES -386.377,60  
-----



**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 892, DE 29 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0008 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
865	15.452.0008.2087.0000 3.3.90.36.00	0008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	386.377,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			386.377,60

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 888 , DE 29 DE MAIO DE 2023**

-----  
LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0016 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
227	10.301.0016.2118.0000 0016 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-171.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-171.000,00

-----



**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 888, DE 29 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0016 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
150	10.301.0016.2118.0000 3.1.90.11.00	0016 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			171.000,00

**DECRETO Nº 887 , DE 02 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 278 12.361.0015.2063.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO  
MUNICIPAL -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roc', is written over a horizontal line.



**DECRETO Nº 887 , DE 02 DE MAIO DE 2023**

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

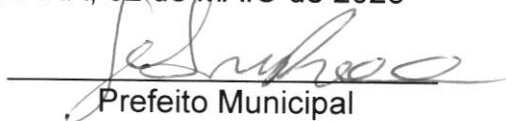
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 02 de MAIO de 2023

  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO	
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 803 12.361.0015.2063.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

---

DECRETO Nº 885 , DE 29 DE MAIO DE 2023

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 22 01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
	04.122.0001.2991.0000			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 610	04.122.0001.2991.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	17.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 26 01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
Ficha: 613	04.122.0001.2995.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 27 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			
Ficha: 617	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 618	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.350,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.017.313,00
--------------------------	--------------

---

**REDUÇÕES**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 532	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.017.313,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.017.313,00
---------------------	---------------

---



DECRETO Nº 885 , DE 29 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Ficha: 764	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	85.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA			
Ficha: 552	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 556	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	26.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 584	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	32.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 765	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.386,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO			
Ficha: 230	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	178.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 769	01.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	94,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Ficha: 497	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	18.009,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 16 01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA			
Ficha: 774	04.122.0001.2614.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	14,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10 22 01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
Ficha: 609		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.802,00	

---



**DECRETO Nº 885 , DE 29 DE MAIO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 03 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha: 521 04.122.0001.2006.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 2.577,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 444 04.122.0001.2144.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 7.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 543 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 586.881,00

---

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 884, DE 26 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$21.099,38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.099,38 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**21.099,38**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	824	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			21.099,38
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 706

**21.099,38**

21.099,38

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 881 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

-----  
LOCAL: 23 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional		D/C	Valor
Categoria				
627	04.122.0001.2992.0000	0001		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.000,00

-----



**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 881, DE 24 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 23 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
861	04.122.0001.2992.0000 3.3.90.14.00	0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 880, DE 25 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$8.487.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.487.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 8.487.000,00**

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
		862	04.123.0003.0001.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	2.300.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	02 960
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
			001 964	PASEP CORRENTE		
		863	28.846.0003.0003.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	627.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	02 960
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
			001 965	PASEP PARCELAMENTO		
		864	28.846.0003.0003.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	5.560.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	02 960
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
			001 966	OUTROS PARCELAMENTO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>8.487.000,00</b>
Fontes de Recurso		
02 960		8.487.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 879 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 574	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-4.437,10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 565	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-167.248,28	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 568	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-6.498,42	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 602	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-7.092,28	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 307	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-511.449,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 373	12.366.0015.2068.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-4,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	19 01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Ficha: 624	04.122.0001.2151.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-4.375,54	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-701.105,45	



DECRETO Nº 879 , DE 24 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Ficha: 916	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	7.092,28
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha: 315	12.361.0015.2070.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL			3.817,20	
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	377	12.366.0015.2068	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL			4,00	
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 859	12.361.0015.2070.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL			507.632,63	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Ficha: 915	04.122.0001.2151.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.375,54
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				701.105,45



**DECRETO Nº 879 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

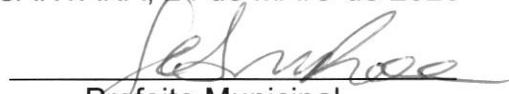
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 914	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.437,10
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 886	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	167.248,28
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 887	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.498,42

---

**DECRETO Nº 878 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10    PODER EXECUTIVO

10 05 01      SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 532 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO    -473.496,00

3.3.90.36.00                      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

---

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-473.496,00**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rae', is written over a horizontal line.

**DECRETO Nº 878 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 82	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	361.296,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 84	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	112.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**473.496,00**

**DECRETO Nº 877 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		
Ficha: 369	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL		1.504,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.064.482,29
--------------------------	--------------

---

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 532	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 307	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL		-1.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

---

Ficha: 318	12.365.0015.2071.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL		-1.039.482,29	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.064.482,29
---------------------	---------------

---



"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

**DECRETO Nº 877 , DE 24 DE MAIO DE 2023**

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 496	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 329	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL		63.788,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 351	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL		1.962.691,29	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 354	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
MUNICIPAL		11.499,00	

---



**DECRETO Nº 866 , DE 29 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO

Ficha: 769 01.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -2.692,80

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

---

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.692,80**

---



**DECRETO Nº 866 , DE 29 DE MAIO DE 2023**

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

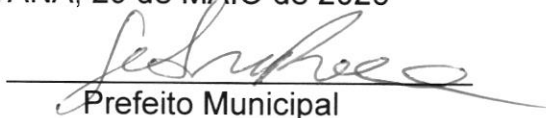
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10    PODER EXECUTIVO			
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO
Ficha: 917	04.122.0001.2098.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.692,80
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.692,80

**DECRETO Nº 864 , DE 22 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 17 02 FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P

Ficha: 373 12.366.0015.2068.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO  
MUNICIPAL -400.000,00

3.1.90.04.00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-400.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08 Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 864 , DE 22 DE MAIO DE 2023**

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

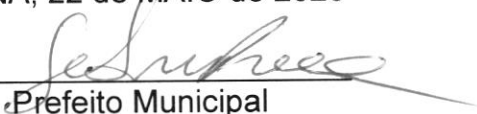
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 22 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO	
10 17 02 FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha: 859 12.361.0015.2070	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
MUNICIPAL	100.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 860 12.367.0015.2069.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
MUNICIPAL	300.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	
	400.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 863 , DE 22 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$770.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$770.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 770.000,00**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			770.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**770.000,00**

770.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 859 , DE 22 DE MAIO DE 2023**

-----  
LOCAL: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional		D/C	Valor
Categoria				
521	04.122.0001.2006.0000	0001		-2.188,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
537	04.122.0001.2006.0000	0001		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-6.188,00

-----



**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 859, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 22 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
520	04.122.0001.2006.0000 3.3.90.14.00	0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.188,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				6.188,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 856 , DE 19 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$55.886,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.886,59 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**55.886,59**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	858	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		55.886,59	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 0 01 700
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 043	Conv.n: 865261/2018/DPCN/MD			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
01 700

**55.886,59**

55.886,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 840, DE 18 DE MAIO DE 2023**

LOCAL: 16 FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
646	04.122.0001.2614.0000 3.3.90.30.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO		-30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-30.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 840, DE 18 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2.022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 18 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 16 FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
649	04.122.0001.2614.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

**DECRETO Nº 839 , DE 18 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 33	04.123.0001.1079.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-72.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
<hr/>			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-72.000,00



"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

**DECRETO Nº 839 , DE 18 DE MAIO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

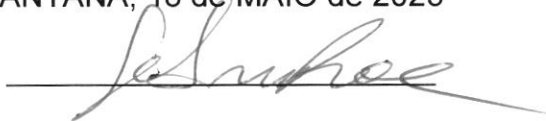
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 18 de MAIO de 2023



**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 496	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			72.000,00

---

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 822 , DE 17 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$368.097,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$368.097,09 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 368.097,09**

10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	845	12.122.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		208.097,09	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER			
	838	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER		160.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****368.097,09**Fontes de Recurso  
02 960

368.097,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 821 , DE 12 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	-205.982,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 810	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	-155.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-360.982,46

---



**DECRETO Nº 821 , DE 12 DE MAIO DE 2023**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

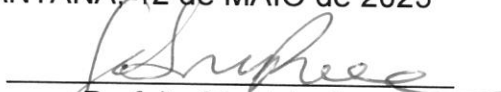
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 12 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	360.982,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			360.982,46

---



DECRETO Nº 818 , DE 08 DE MAIO DE 2023

---

**REDUÇÕES**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 532 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -86.400,00

---

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-86.400,00



**MUNICIPIO DE SANTANA**  
AV SANTANA  
23066640/0001-08 Exercício:2023

**DECRETO Nº 818 , DE 08 DE MAIO DE 2023**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM FAVOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA-SANSERV, AUTORIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 16.12.2022, NO VALOR DE R\$ 86.400,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, combinado com as disposições inscuidas no § 2º do art. 167, da Constituição Federal, e ainda ao que preconiza o art. 40, o inciso II, o art. 41 e caput do art. 42, art. 43 e inciso III, arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETO**

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto implica em abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO	
10 28 01	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL. DELEGADAS MUN.DE SANTANA	
Ficha: 853 04.130.0004.2998.0000		72.000,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 854 04.130.0004.2998.0000		14.400,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

\_\_\_\_\_  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 86.400,00





DECRETO Nº 818 , DE 08 DE MAIO DE 2023

~~REDUÇÕES~~

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 532 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -86.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-86.400,00



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

**DECRETO Nº 818 , DE 08 DE MAIO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

---

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 28 01 AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL. DELEGADAS MUN.DE SANTANA

Ficha: 853 04.130.0004.2998.0000 CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
72.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

~~Ficha: 854 04.130.0004.2998.0000 CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
14.400,00~~

~~3.1.90.13.00~~

~~OBRIGAÇÕES PATRONAIS~~

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

86.400,00

---

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 817, DE 12 DE MAIO DE 2023**

LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
765	04.122.0001.2051.0000 3.3.90.46.00	0001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		-1.842,72
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.842,72



**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 817, DE 12 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2.022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 12 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
665	04.122.0001.2051.0000 3.3.90.93.00	0001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.842,72
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.842,72

**DECRETO Nº 816 , DE 12 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO
Ficha: 27	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-20.000,00</b>

---



**DECRETO Nº 816 , DE 12 DE MAIO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

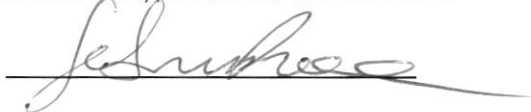
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 12 de MAIO de 2023



**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
Ficha: 857	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

---



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 813 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**250.000,00**

10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA		
	855	13.392.0010.2139.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 701
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		100 024	CONVÊNIO ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 701	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 806 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$99.778,33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.778,33 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 99.778,33**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	856	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		31.778,33	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0	02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			
	811	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		68.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 709	Receita de Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**99.778,33**

99.778,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 805, DE 11 DE MAIO DE 2023**

LOCAL: 14 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
264	04.122.0001.2131.0000 3.3.90.30.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO		-80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-80.000,00



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 805, DE 11 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 11 de MAIO de 2023

  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

LOCAL: 14 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO  
10 PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
266	04.122.0001.2131.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			80.000,00

**DECRETO Nº 800 , DE 10 DE MAIO DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 841 15.451.0006.2693 TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-350.000,00



**DECRETO Nº 800 , DE 10 DE MAIO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

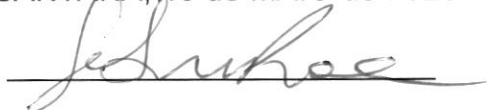
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 10 de MAIO de 2023



**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO

Ficha: 852 15.451.0006.2693 TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**350.000,00**

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 788 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$590.973,33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$590.973,33 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 590.973,33**

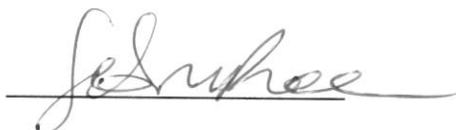
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	851	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	280.869,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		
10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA		
	744	13.392.0010.2139.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	310.104,33	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****590.973,33**Fontes de Recurso  
02 960

590.973,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 782 , DE 09 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1.447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$169.781,51 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$169.781,51 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 169.781,51**

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	759	08.244.0020.2667.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA			69.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R.:	0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES				
		001 960	Recursos da Outorga				
	760	08.244.0020.2666.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA			24.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES				
		001 960	Recursos da Outorga				
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
	849	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			76.781,51	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.:	0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES				
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****169.781,51**

Fontes de Recurso		
02	700	76.781,51
02	960	93.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 781 , DE 09 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1.447**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 781 , DE 09 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1.447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.184,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.184,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**200.184,00**

10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA				
	850	08.244.0017.2041.0000	GESTÃO DO SUAS			200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01 669
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
	82	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			184,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA				
	362	08.244.0017.2041.0000	GESTÃO DO SUAS			-200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01 669
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
	83	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			-184,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**Anulação ( - )****-200.184,00**

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 769 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.136.060,18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.136.060,18 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **2.136.060,18**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	847	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		2.136.060,18
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 006	CINE TEATRO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**


**2.136.060,18**

Fontes de Recurso

02 700

2.136.060,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 765 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$216.005,22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.005,22 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>216.005,22</b>	
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	151.818,72
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	846	04.129.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FAZENDÁRIO	64.186,50
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>216.005,22</b>
	Fontes de Recurso	
	02 960	216.005,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



-----

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 762 , DE 08 DE MAIO DE 2023**

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
301	12.306.0015.2060.0000 3.3.90.30.00	0015 MATERIAL DE CONSUMO		-66.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-66.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 762, DE 08 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 de MAIO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional		D/C	Valor
Categoria				
284	12.306.0015.2060.0000	0015		66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				66.000,00



DECRETO Nº 759 , DE 05 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10	13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO	
Ficha: 12	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-74.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-74.200,00

---



**DECRETO Nº 759 , DE 05 DE MAIO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 05 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
Ficha: 17	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 18	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			74.200,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 758 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$103.754,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.754,87 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>103.754,87</b>
10 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
840	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	15.410,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
845	12.122.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	88.344,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>103.754,87</b>
	Fontes de Recurso	
	02 960	103.754,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 736 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.346.562,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.346.562,36 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>1.346.562,36</b>		
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	777	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	690.221,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	825	02.061.0003.2107.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO	656.341,36	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 709	Receita de Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>1.346.562,36</b>
	Fontes de Recurso	
	02 960	1.346.562,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 734 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$76.500,83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.500,83 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>76.500,83</b>
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
844	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	76.500,83
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>76.500,83</b>
Fontes de Recurso	
02 960	76.500,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 731 , DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$197.944,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$197.944,61 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>197.944,61</b>
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
843	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	197.944,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 510
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	100 002	CONVÊNIO FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>197.944,61</b>
Fontes de Recurso	
02 510	197.944,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 730 , DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$961.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$961.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>961.000,00</b>
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	756	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	676.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	
10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA	
	744	13.392.0010.2139.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DE	285.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>961.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 960	961.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 722 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1397**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$12.216,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.216,64 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>12.216,64</b>	
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
	840	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	12.216,64
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>12.216,64</b>
Fontes de Recurso	
02 960	12.216,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 714 , DE 02 DE MAIO DE 2023**

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.383.772,00
--------------------------	--------------

---

---

LOCAL:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	10	PODER EXECUTIVO
Programa:	0016	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

---

**REDUÇÕES**

---

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
159	10.301.0016.2118.0000 4.4.90.51.00	0016 OBRAS E INSTALAÇÕES		-1.383.772,00

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.383.772,00
---------------------	---------------

---



**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 714, DE 02 DE MAIO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 02 de MAIO de 2023

  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0016 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
160	10.301.0016.2118.0000 4.4.90.52.00	0016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.369.156,00
228	10.301.0016.2118.0000 4.4.90.52.00	0016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.616,00